



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 243, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.434, de 15 de dezembro de 2022** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas da Assoc. Casa São Vicente de Paulo	08.241.0035.1.424	3.3.50.43.00.00.00	0100	48.000,00
				Total	48.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de transferência de recursos financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1580